

Prefeitura procura saber onde estarão 12.500 casas

A Procuradoria Geral do município deu entrada no fórum a uma interpelação judicial contra o empresário Mário Kertész, junto a 8ª Vara da Fazenda Pública, que tem como titular o juiz Luiz Fernando de Souza Ramos. O procurador Almir Silva Britto quer que o ex-prefeito explique, num prazo de 10 dias, a contar da data de acolhimento da interpelação, o destino de um montante, em moeda antiga, de Cz\$990 milhões, a valores de 1988, que hoje estaria em torno de Cr\$25.740 milhões. Esse dinheiro deveria servir para a construção de 12.500 casas destinadas à população de "absoluta carência habitacional", de acordo com convênios assinados por Kertész e a Secretaria Especial de Habitação e Ação Comunitária (Sehac), ligada ao Ministério do Interior.

Almir Britto afirma, no texto da interpelação, a necessidade de que o ex-prefeito venha esclarecer, junto ao Judiciário, todos os detalhes dessa questão. "O silêncio do interpelado, no prazo que se pede, importará na sua constituição em mora e em reconhecimento de má gestão do dinheiro público, assumindo pessoalmente pelas conseqüências jurídicas que possam advir desse seu procedimento".

O ex-prefeito tentou abortar esta nova investida judicial da procuradoria, anunciando em matéria paga de página inteira de jornais de Salvador, na primeira quinzena de fevereiro, que o prefeito Fernando José estaria "forjando mais um escândalo". Kertész declarava, no anúncio publicitário, que seus informantes o haviam alertado quanto ao fato. Daí, ter se antecipado à denúncia, acusando o atual "grupo encastelado na prefeitura" de estar realizando "uma campanha de natureza unicamente polí-



O ex-prefeito Kertész responderá a mais um processo na Justiça.

tica contra mim". O ex-prefeito garante que "nada tenho a temer, e estou disposto a prestar qualquer tipo de esclarecimento sobre qualquer assunto".

MUNICÍPIO INADIMPLENTE

No que depender de Almir Britto, Kertész só terá de explicar na Justiça cinco questões relativas ao caso das 12.500 "casas fantasmas": 1) se realmente firmou com a Sehac os convênios mencionados; 2) se recebeu os recursos e, em caso afirmativo, qual o seu valor total; 3) se os recursos porventura recebidos foram utilizados de acordo com o objetivo fixado nos convênios, apresentando-se documentos comprobatórios; 4) se os recursos não foram aplicados para o

fim previsto nos convênios, qual a destinação que a eles se deu, fazendo-se a necessária comprovação; e 5) se, por acaso, houve aquiescência da Sehac em que os recursos fossem aplicados em outros programas, que seja apresentada a autorização e indicados os programas nos quais foram utilizados. E o que literalmente pede a interpelação.

O texto da peça interpelativa distribuída para a 8ª Vara Fazendária informa que "o município de Salvador, na gestão atual, vem recebendo, reiteradamente, correspondências da Sehac solicitando a prestação de contas dos recursos financeiros repassados em função desses convênios". Diz ainda que, apesar de Mário Kertész, em matéria paga, ter afirmado que fizera a prestação de contas em 22 de novembro de 1988, através de ofício identificado pelo número 197, "ao que parece, aquela secretaria desconhece tal ofício, pois insiste na prestação de contas, declarando taxativamente que ela não fora apresentada, e que os recursos financeiros não teriam sido aplicados nos fins conveniados".

No documento, o procurador declara que a interpelação não tem fins políticos nem objetiva promover escândalo. "Ao contrário, o seu propósito é resguardar os direitos do município de Salvador que, em função da falta de prestação de contas desses recursos financeiros, está sendo considerado inadimplente e, em conseqüência, impedido de obter recursos financeiros na área federal para a realização de obras e serviços de que a cidade tanto necessita, principalmente para construção de casas, visando atender ao extrato da população mais carente, que vive em invasões, a maioria localizada em encostas".